



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 467 / 2014

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos que seja dado **Continuidade as calçadas entre o Posto de Saúde, Creche e a Escola da Mangueira.**

JUSTIFICATIVA

A continuidade dessas calçadas é uma reivindicação dos moradores e pais de alunos para melhor trânsito de pedestres no local.

Sala das sessões,
24 de junho de 2014

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, <u>24.06.2014</u>
Presidente	

Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT